



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 14 de dezembro de 2021.

Assunto: “Concede Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro ao Senhor Marcos Rodrigues Penido, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população de Cruzeiro.

Art. 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de dezembro de 2021.

JORGE LUÍZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 14 de dezembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo